



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

1

Sexta-feira • 31 de Julho de 2020 • Ano • Nº 2100

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Teofilândia publica:

- **Termo Idenizatório Nº. 003/2020 Contrato Nº 0197/2018 – Empresa:** Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Contratos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



TERMO IDENIZATÓRIO Nº. 003/2020

O **MUNICÍPIO DE TEOFILÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça José Luiz Ramos, 84 - Centro, TEOFILÂNDIA inscrita no CNPJ nº 13.845.8466/0001-30, neste ato representado do Exmo. Prefeito Municipal Sr. Tércio Nunes Oliveira, portadora de C.I. Nº. 0268697 50 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 521.251.495.91, residente e domiciliado na cidade de Teofilândia/ Ba através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TEOFILÂNDIA**, Pessoa Jurídica de direito público inscrita no CNPJ 17.773.869/0001-71, com sede na praça Jose Luis Ramos, nº 84, Centro, Teofilândia-Ba, neste ato representada pelo Gestor do FMAS o Sr Willian Marcos da Silva portador do CPF 053.110.625.09 e por seu Prefeito Municipal, Sr. Tercio Nunes Oliveira, brasileiro, residente à Rua da Maternidade nº 8, Bairro Centro, Teofilândia - Ba, RG nº 0268687 50, e CPF nº 521.251.494-91 doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL**, com inscrição no CNPJ sob o nº 03.795.071/0005-40, sediada à Avenida Eduardo Fróes da Mota, nº. 5000, Campo Limpo, Feira de Santana/BA, CEP: doravante denominado **CONTRATADA**, neste ato representado pelo SR Antonyony de Jesus Santana, portador do RG nº 0924052821 e CPF nº 983.720.685.34, residente e domiciliado na cidade de Feira de Santana – BA, resolvem celebrar o presente TERMO INTENIZATÓRIO nº. 003/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – constitui objeto deste Termo Indenizatório a quitação dos débitos do MUNICÍPIO DE TEOFILÂNDIA, Estado da Bahia com o **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL**, com inscrição no CNPJ sob o nº 03.795.071/0005-40, em decorrência do reconhecimento e confissão de dívida relativa a realização de cursos e ações extensivas à Educação Profissional dos beneficiados pelo Bolsa Família neste município ocorrida em setembro/2018, objeto do CONTRATO Nº 0197/2018.

CLAUSULA SEGUNDA – o valor global do presente termo indenizatório é de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), referente a realização de serviços conforme relatório que compõe o presente termo, bem como o parecer jurídico. Devendo a empresa emitir a nota fiscal e apresentar toda a documentação de regularidade fiscal e econômico-financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA – As partes elegem o foro da Comarca de TEOFILÂNDIA, Estado da Bahia, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente aditivo e renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

MUNICÍPIO DE TEOFILÂNDIA – BA, 10 de Julho de 2020

TERCIO NUNES OLIVEIRA
Prefeito Municipal – CONTRATANTE

WILLIAN MARCOS DA SILVA
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - Contratante

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL,
SR Antonyony de Jesus Santana– CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-----	2-----
Nome	Nome
CPF	CPF

www.teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ENOQMIVCELNBCNLDIYIVA

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.